

ORISVALDO PIRES  
orisvaldopires@gmail.com

## OBSERVATÓRIO

# Santa Casa, casa santa

Há alguns pares de anos – não precisamos dar exatidão a essa informação – num dia à tarde, fui pautado para produzir uma matéria para um jornal, sobre uma ação inovadora implantada pela Santa Casa de Misericórdia. A médica Maria da Glória Cecília Coelho, ou simplesmente, a Irmã Rita Cecília, franciscana de Allegany, diretora da Fundação de Assistência Social de Anápolis (Fasa) e da Santa Casa, iniciara um trabalho de atenção básica de saúde, em que agentes eram enviados aos bairros, para visitar pacientes em casa.

Numa das salas da Santa Casa havia um mapa, no qual os bairros da cidade estavam divididos em regiões e, em cada região, um alfinete colorido que simbolizava a presença de um agente. Me lembro bem que a Irmã Rita Cecília me disse que esse novo programa tinha o apoio do Ministério da Saúde e a orientação do Dr Henrique Santillo, benfeitor eterno da Santa Casa. A iniciativa era sensacional. Era a primeira vez que se via um sistema como esse. Já pensou, uma profissional tecnicamente preparada para orientar as pessoas sobre prevenção a doenças, aferição de pressão arterial e encaminhamento para tratamento médico quando necessário? O hospital deixava a condição de esperar ser procurado pelo paciente,

para ir ao encontro dele, onde estivesse. Nascia ali o programa dos agentes de saúde.

E, ao longo de todos esses anos, tive o privilégio de acompanhar a trajetória da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, que muitos conhecem como a ‘Casa dos Pobres’. Uma missão franciscana, encarnada pelas Irmãs de Allegany, sinônimo de amor à vida e respeito aos que sofrem. Entre vários títulos recebidos, é considerada ‘Hospital Amigo da Criança’ pelo Ministério da

a falta de medicamentos e até de médicos, a qualidade precária de atendimento, entre outras situações revelam o quadro preocupante da prestação de serviços de saúde no Brasil. Na história recente da saúde em Anápolis, a Santa Casa de Misericórdia teve papel fundamental para garantir assistência aos mais humildes. Quando o Hospital Municipal ficou fechado, por três longos anos, foi para a Santa Casa que os necessitados correram. E, mesmo com as dificulda-

Muitos entram ali doentes e saem curados, alegres, agradecidos. E, é claro, outros não conseguem escapar daquele que é o destino final de todos nós. A vida pertence a Deus e, quando Ele chama um dos seus, é nosso dever como cristãos aceitarmos seus desígnios. Mesmo marcados pela dor, pela angústia da perda, pela saudade de quem fica. Minha família viveu situação como essa recentemente. Alguém muito querido para nós se foi. Seus últimos momentos foram vividos na UTI da Santa Casa. Todo o possível foi feito. Todos os recursos utilizados. Mas a hora havia chegado. Seja feita a vontade de Deus.

A Santa Casa é mais que um patrimônio de Anápolis. É segurança, é esperança, é um cantinho especial que ocupa espaço no coração dos anapolinos. Um porto seguro, onde as pessoas acorrem nos momentos de dor e são amparadas sob o franciscano espírito de solidariedade. Sob seu teto atuam alguns dos mais respeitados e qualificados profissionais da saúde. A Santa Casa é uma casa ainda em construção. Sempre há uma obra, uma nova ala, novos quartos. Sempre com o intuito de oferecer o melhor possível. A inquietude que precisamos ter, para nunca nos acomodarmos e sempre buscar o crescimento. Santa Casa de Misericórdia. Santa Casa, casa santa.

*Quando o Hospital Municipal Jamel Cecílio ficou fechado, por três longos anos, foi para a Santa Casa que os necessitados correram. E mesmo com as dificuldades, como atrasos nos repasses do SUS, a instituição sempre procurou atender a todos*

Saúde. Ali também conheci a ‘Casa da Mamã’, onde as gestantes recebiam toda assistência psicológica, social, humana. Muitas vidas foram salvas na UTI Neo-Natal, uma das mais bem equipadas e modernas do Centro-Oeste brasileiro.

É desnecessário lembrar o quanto precisamos melhorar no atendimento público de saúde. As longas e angustiantes filas nos pronto socorros e ambulatórios,

des, a falta de dinheiro, os atrasos nos repasses do SUS, entre outros empecilhos, a Santa Casa atendeu a todos.

### HUMANA

Assim como qualquer unidade de saúde com essas características, a Santa Casa de Misericórdia também enfrenta problemas e, humana, como todos nós humanas, também tem suas limitações.

[LUTA – Projeto de lei que pretendia regulamentar profissão em Anápolis é rejeitado na Câmara, mas Fernando Cunha promete reapresentá-lo em seis meses

# Vereador diz que não desiste da regularização de mototáxi

Marcos Aurélio Silva

Depois de quase um ano parado nas comissões, a Câmara Municipal levou ao plenário e rejeitou projeto de lei que regulamenta o sistema de transporte e prestação de serviços dos mototáxi em Anápolis. O autor da matéria, vereador Fernando Cunha (PSDB), prometeu reapresentá-la daqui a seis meses. “Pela conversa que tive com a maioria dos vereadores, já esperava esse resultado na votação do projeto”, comentou o tucano. O projeto foi rejeitado pelo placar de nove a três.

O projeto de lei teve parecer contrário da Comissão de Redação e Justiça. O relator Carlos Antônio (PSC) defende que há vício de origem na proposta. “A explicação para o posicionamento é muito tranquila: a Câmara Municipal não pode dar concessão de serviço público”, defendeu o vereador. Segundo o relator, a iniciativa só poderia ser tomada pelo Poder Executivo.

Para Fernando Cunha, as alegações usadas pelos colegas para justificar o vício de origem não foram convincentes. “Pensamos diferente dos outros vereadores, até porque em Goiânia essa mesma matéria foi aprovada com iniciativa de um vereador. Lá os mototaxistas estão regularizados”, exemplificou o vereador.

O tucano disse que a aprovação do projeto de lei neste momento seria muito

importante para o município. Segundo ele, a proposta correspondia às necessidades do cidadão anapolino, pois regulamentaria toda uma classe de trabalhadores e disciplinaria ações importantes.

Carlos Antônio frisou que o projeto necessita de uma formatação que só pode ser feita pela administração municipal, pois há uma exigência de um estudo mais minucioso sobre a aplicabilidade do serviço. Para ele, não estavam estabelecidos quantos profissionais a cidade comportaria e a clandestinidade exigiria a organização de uma fiscalização.

Fernando Cunha salientou que hoje a cidade tem 600 mototáxis e que o projeto de lei garantiria 250 licenças. Todos os documentos seriam expedidos pela Companhia Municipal de Trânsito e Transportes (CMTT), que seria responsável por regular o tipo de serviço.

O vereador tucano relatou ainda que seu projeto garantiria a obrigatoriedade de cursos de qualificação aos profissionais que trabalham com motocicletas. “Eles aprenderiam direção defensiva”. Fernando Cunha também destacou que toda licença seria expedida mediante atestado de bons antecedentes e CNH compatível com a atividade que ainda não tivesse pontos gerados por infrações.

O projeto também estabeleceria que todos os profissionais teriam que fazer



TUCANO DIZ que cidade perde ao não ter serviço funcionando conforme a lei

parte de centrais, que são espaços físicos estruturados para acomodação dos mesmos. O projeto de lei determinava que o permissionário que desrespeitasse as normas sofreria duas penalidades: a suspensão da permissão por dois meses, após o condutor atingir três infrações; e a revogação da permissão após o condutor atingir cinco infrações.

O tucano promete que no prazo regimental de seis meses, ele irá apresentar novamente o projeto do mototáxi. “Vou apresentar novamente e esperamos que até lá os vereadores tenham mudado de opinião e que possam ter o trabalho desses profis-

sionais regularizado aqui em Anápolis”, garantiu.

Segundo o vereador Carlos Antônio, a regulamentação do serviço de mototáxi só será aprovada na Casa quando for formatada pelo Executivo. “Tenho convicção que o projeto vai passar quando for enviado pelo prefeito, mas certamente teremos esse serviço regulamentado em Anápolis”, avaliou.

Para o relator da matéria, o posicionamento contrário dos vereadores não é um algo negativo em relação ao serviço de mototáxi. Na opinião de Carlos Antônio, agora o situação será amplamente discutida, incluindo a participação do poder público.

## O que o projeto de lei pretendia estabelecer

**Cada permissionário terá direito a somente uma permissão.**

**Cada motocicleta poderá ter dois condutores e deverá:**

- Possuir entre 125 e 200 cilindradas.
- Ter no máximo quatro anos de uso.
- Ser submetida à vistoria de segurança veicular.
- Ter cano de descarga revestido com material isolante em sua lateral para evitar queimaduras ao passageiro.

**Para requerer a permissão, o interessado deverá preencher o formulário próprio e apresentar a seguinte documentação:**

- Ter idade mínima de 21 anos.
- Comprovante de residência e domicílio no município de Anápolis.
- Carteira de habilitação específica para a categoria.
- Histórico da habilitação fornecido pelo Detran.
- Documento da motocicleta a ser utilizada na prestação dos serviços.
- Certidão negativa criminal.
- Ficha de antecedentes criminais.
- Apólice de seguro contra acidentes para si e para o passageiro.
- O condutor permissionário deverá portar dois capacetes, toucas descartáveis, com proteção facial para o passageiro e cinto de apoio confeccionado com material resistente, o qual será submetido à fiscalização por parte do órgão próprio.

**O condutor permissionário de motocicletas deverá fazer:**

- Curso de primeiros socorros.
- Exame psicológico de aptidão.
- Curso de direção defensiva a ser ministrado pelo Departamento de Educação para o Trânsito da CMTT.
- Fica proibido o estacionamento de mototáxi, bem como a instalação de central, próximos aos terminais de transportes coletivos e pontos autorizados de táxis, devendo ser observada uma distância mínima de 100 metros dos mesmos.